



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 030/2018

De 19 de Fevereiro de 2018

Concede Progressão por Desempenho Funcional aos Servidores

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 19 da Lei Complementar 640/2014,

Resolve:

Conceder Progressão por Desempenho Funcional aos Servidores, conforme prevê a Lei Complementar 640/2014 – Art. 19 (Tabela de Vencimentos corresponderá a um acréscimo de 2% (dois por cento) no vencimento inicial do Servidor) abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor	Nível	Classe	Referência
52	Amilton Gobetti	05	A	13
61	Anizio Rodrigues de Souza	04	A	13
70	Ceanir Francisco Guisolfi	05	A	13
1223	Édson Antunes Waldrigues	04	A	04
452	José Alceu Damasceno Pires	01	A	09
1214	Maria Lúcia de Souza do Nascimento	01	A	04
10	Pedro Tadeu Ribeiro	01	A	13
441	Valdecir Fonseca da Silva	05	A	09

Prefeitura de Cerro Negro, 19 de Fevereiro de 2018.

Ademilson Conrado
Ademilson Conrado
Prefeito Municipal

2074